



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0008030/2024-74**

PORTARIA Nº 235/2024  
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cecília Nogueira Guimarães Barreto, constante no expediente GED nº 20.27.0205.0000020/2024-06;

Considerando que há impeditivo nas 1ª e 2ª substituições de ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamento de Servidor por motivo de gozo de férias;

Considerando que o art. 8º da Portaria de Substituição Natural permite, excepcionalmente, que os Servidores sejam designados em mais de uma Unidade Ministerial, como é o caso das Promotorias de Justiça de Estância com a Triagem Técnica daquele Município;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Flávio Fonseca Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, às segundas e sextas-feiras, no dia 1º de março de 2024, sem prejuízo à Portaria nº 3259/2023, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0008030/2024-74

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 02/02/2024 08:30:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008030/2024-74**.